

Resolução nº : 3798/2002  
Protocolo nº : 258182/99  
Origem : MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado : MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CURITIBA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente